

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Francisco Antônio da Silva, 899 - Centro
CEP 64.770-00 / São Raimundo Nonato-Piauí
CGC: 01.612.807/0001-48 - Fone: (086) 582-1554

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/97 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre os cargos em Comissão que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Poder Legislativo, aprovou e eu nos termos dos artigos: 24, 31, incisos III e IV, 44, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criado os cargos de Oficial de Gabinete e Auxiliar de Gabinete, símbolos FIC - 01 e FIC - 02, respectivamente.

Art. 2º - A lotação dos servidores ocupantes dos cargos mencionados no artigo anterior, será assegurado para cada Vereador, proibida a acumulação.

Art. 3º - A renumeração do cargo de Oficial de Gabinete FIC - 01 será de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) e de Auxiliar de Gabinete FIC - 02 de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, digo, promulgação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 1997.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, 04 de novembro de 1997.

A SANÇÃO

Henrique José Neri
Presidente da Câmara

Henrique José Neri
HENRIQUE JOSÉ NERI
-Presidente-

Henrique José Pereira
Valdeci Ribeiro dos Santos

José R. C. M.

Maria do Socorro Vitor da S. Rocha

Rogério Pinheiro dos Santos

Isaac Teles de Faria

Paulo da Costa Macêdo

Maria das Dores P. da Silva

Décio Vitorino Dias

Maria das Mercês Palmira Dias

Melita Ferreira dos Santos

Arnaldo Fernandes Pinheiro

Ordem do dia	04-11-97
1ª a. Sessão	1100hs
pauta para	
Valdeci R. dos Santos	
Secretário da Câmara	

Aprovado em	1ª	Discursão
unanimidade		
1ª a. Sessão em	04-11-97	
Valdeci R. dos Santos		
Secretário da Câmara		

A SANÇÃO

Henrique José Pereira
Presidente da Câmara